



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022.

OBJETO:- Contratação de duplas, bandas musicais e grupo artístico para apresentações nas festividades em comemoração aos 75 anos de aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:-	RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. (DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS)
CNPJ/CPF:-	37.321.787/0001-01
ENDEREÇO:-	ALAMEDA EDUARDO PRADO – 367 – CAMPOS ELÍSIOS.
CIDADE:-	SÃO PAULO - SP
VALOR A CONTRATAR:	R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
EMPRESA VENCEDORA:-	RODRIGO DA ROCHA GREGÓRIO. (GRUPO AS CORES DO SAMBA)
CNPJ/CPF:-	35.962.494/0001-70
ENDEREÇO:-	RUA WENCESLAU BRAZ – 525 – JARDIM TRABALHISTA.
CIDADE:-	APUCARANA – PR.
VALOR A CONTRATAR:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
EMPRESA VENCEDORA:-	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA. (DUPLA LUCCA E MATHEUS)
CNPJ/CPF:-	09.587.849/0001-88
ENDEREÇO:-	RUA DRACENA – 2400 – CENTRO.
CIDADE:-	MARACAJU - MS.
VALOR A CONTRATAR:	R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).
EMPRESA VENCEDORA:-	SÉCULO 22 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. (SHOW CORAÇÃO DE CRIANÇA)
CNPJ/CPF:-	07.572.196/0001-38
ENDEREÇO:-	RUA TOKOIUCHI TSUKUDA – 10 – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA.
CIDADE:-	CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.
VALOR A CONTRATAR:	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
EMPRESA VENCEDORA:	SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (JAIR SUPERCAP)
CNPJ/CPF:-	80.308.448/0001-06
ENDEREÇO:-	RUA BENJAMIN CONSTANT – 1009 – CENTRO.
CIDADE:-	JACAREZINHO - PR.
VALOR A CONTRATAR:	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – PROGRAMA MELHOR IDATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

0820-000.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.007.2020 – ATIVIDADES CULTURAIS

339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

02520-000.

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 III, da Lei 8.666/93 – PROFISSIONAL SETOR ARTÍSTICO.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 18 de julho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRALZ
PREFEITO MUNICIPAL